



PROCESSO : 0007620-56.2023.6.02.8000
INTERESSADO : ASSESSORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
ASSUNTO : Autorização. Sexta Termo de Aditivo. Contrato nº 04/2014. Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. Empresa ORGANIZAÇÃO ARNON DE MELLO.

Decisão nº 578 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES

Cuida-se da análise da minuta do Sexto Termo Aditivo (1443559) ao Contrato nº 04/2014 (0949805), firmado entre a Empresa ORGANIZAÇÃO ARNON DE MELLO e o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, cujo objeto é a locação do imóvel denominado “Edifício Jornalista ARNON DE MELLO”, situado na Avenida Aristeu de Andrade, n. 377, Farol, Maceió-AL, que ora sedia este Tribunal.

Nos termos do que constato nos autos, sobretudo pela manifestação da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer 221/2024 (1445027) - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG, que ratificam, ante a sua plena regularidade, a minuta do Sexto Termo de Aditivo em tela, **AUTORIZO**, com fulcro no Art. 62, §3º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, e no Parágrafo Primeiro, da Cláusula Quinta, e no Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta do contrato original, entre o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e a ORGANIZAÇÃO ARNON DE MELLO, inscrita no CNPJ sob nº 12.199.147/0001-31, no valor mensal do aluguel fica mantido em **R\$ 173.615,39 (cento e setenta e três mil e seiscentos e quinze reais e trinta e nova centavos)**, totalizando, no novo período de vigência contratual, é de **R\$ 4.166.769,36 (quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos)**.

O objetivo do Aditivo em tela é a prorrogação do Contrato nº 04/2014, locação do imóvel (prédio comercial), denominado “Edifício Jornalista ARNON DE MELLO”, situado na Avenida Aristeu de Andrade, n. 377, Farol, Maceió-AL, composto de 15 (QUINZE) pavimentos, sendo 01 (um) pavimento térreo, 13 pavimentos administrativos e 01 pavimento ático, e mais um terreno vizinho que servirá de estacionamento, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Remetam-se os autos à Seção de Licitações e Contratos - SLC para a consolidação do ato minutado (1441928), ciência à contratada e demais medidas de estilo.

Por fim, à Secretaria de Administração, para os atos de gestão contratual.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 23/02/2024, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1445545** e o código CRC **350A4AFF**.